



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE-RR
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"
SECR. DE ADM. E FINANÇAS DA CMAA



CMAA/PORTARIA/GAB. Nº. 05/2022.

Folha n.º 38
Proc. 004/2022

Dispõe sobre a concessão de diárias aos Vereadores, Presidente, Secretários, Chefe de Gabinete e Presidente CPL da Câmara Municipal de Alto Alegre.

O Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder o pagamento de 1 (uma) diária no valor de **R\$ 210,00 (duzentos e dez Reais)** ao senhor **Radamés Pereira de Melo**, vereador Presidente desta CMAA, pois o mesmo estará no 16 de maio em Boa Vista na Secretária de Infraestrutura do Estado de Roraima levando indicações de autoria de todos os Vereadores, buscando resolver assuntos de interesse público e dever desta casa CMAA.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Alto Alegre-RR, 16 de maio de 2022.

Radamés Pereira de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre